REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO PARAHYBANO

(Publicada sob os auspícios do Governo do Estado)

Direcção do *Cel. Florentino Barbosa* e do *Dr. Flavio Maroja*

Vol. 8.º — 1935

Imp. Of. — João Pessôa — 1935

NECROLOGIA

Dr. José de Lima Vinagre

Compungidos, noticiamos o trespasse do nosso digno consocio dr. José de Lima Vinagre, ocorrido no dia 27 de fevereiro do corrente ano, no bairro do Roger, nesta capital.

Cavalheiro que tinha na mais alta conta os preconceitos de homem de sociedade, o ilustre paraibano, que se titulára pela Academia de Direito de Recife, divorciára-se dos estudos de sua carreira para dedicar-se á cultura ciencias fisicas e naturais.

E' assim que esteve empenhado, parte de sua existencia, nos estudos de botanica e mineralogía, havendo escrito uma volumosa "Memoria" que despertou muito interésse público, á margem da industria do cimento na Paraiba.

Dado aos estudos de astronomía, o pranteado morto traduziu a obra de Camilo Flamarion. intitulada "Os Cometas e as Estrêlas Cadentes", trabalho que teve larga divulgação.

O seu falecimento produziu profunda consternação no seio do funcionalismo publico do Estado, ao lado do qual êle laborou por muitos lustros.

A Diretoría do Instituto Historico e Geografico Paraibano, a requerimento de seu ilustre presidente, conego dr. Florentino Barbosa, fez inserir em áta um voto de pezar pelo seu falecimento.

Professor Francisco Xavier Junior

Sucumbiu no dia 10 de maio do corrente ano, no Rio de Janeiro, o nosso prezado e ilustre consocio dr. Francisco Xavier Junior, um dos fundadores deste Instituto.

O ilustrado paraibano foi, por longos anos, membro da comissão de redação desta Revista, havendo também atuado como vice-presidente desta corporação.

Investigadôr conciencioso e modesto, o douto pedagogo paraibano deixou nos anais desta Casa, no que concerne ás indagações historicas e geograficas, uma substandiosa e duradoura fôlha de serviços.

O seu trespasse na metropole do país encheu de luto a todos os inves-

tigadores brasileiros, repercutindo o compungente acontecimento dolorosamente em todos os centros de cultura da historia patria.

Fóra do setor adstrito ao pensamento do Instituto Historico e Geografico Paraibano, o professôr F. Xavier Junior foi um ilustre pedagôgo e um dos maiores e mais notaveis educadôres entre os seus contemporaneos.

Além de copiosa materia esparsa que deixou sobre pedagogía, o inesquecivel patricio lançou o seu livro didatico "Lições da Lingua Materna", adotada oficialmente neste e em outros Estados da Republica.

Este Instituto tomou parte em todas as manifestações postumas promovidas nesta capital em honra do pranteado extinto, havendo lançado em áta, a requerimento do nosso consocio Simão Patricio. um voto de profundo pezar, que se transmitiu á sua familia.

CONEGO BERNARDO DE CARVALHO ANDRADE

J. Batista de Mélo

Do Inst. Historico e Geg. Paraíbano

Bem poucos homens têm conseguido reunir os predicados com que a Natureza dotou, prodigamente, ao Conego Bernardo de Carvalho Andrade. Filho humilde de familia sertaneja, houve como que, desde o seu nascimento, uma conspiração da terra feracissima com a gente simples e altiva daquela região, para ofertar ao grande apostolo os dons que o tornaram, no decorrer dos anos, um dos vultos de maior projeção da Igreja do seu tempo, e da sociedade que se orgulhava em possui-lo.

Predestinado a ocupar postos de maior destaque no meio em que vivia o Conego Bernardo foi bem a figura precipua do seu rincão chagado pela dureza das sêcas e pertinaz em vencer o proprio destino. E' assim a terra que o viu nascer: forte como o homem e rica como a energia dos seus filhos

MATUREA, o exuberante trato de terra, encravado lá num recanto do municipio de Teixeira, que em 1833 ouviu os primeiros vagidos do homenageado de hoje, é bem o facies geologico das tempestades que varreram, mais tarde, a alma do grande paraibano: na estação invernosa a vegetação riquissima que a circunda perfuma os campos com o odor selvagem de suas flores, enquanto que do fundo da terra os cedros haurem a seiva restauradoura que os fazem elevar para os céus, sobranceiros, retos e uteis como a alma do padre-artista que encheu de glorias mais de meio seculo; durante a calamidade das sêcas, o chamuscado das terras e a tristeza dos homens casam-se com a expressão ciclopica do Jabre que lhe defronta, imovel e duro como os raios do Sol abrazador que vivifica e que mata. Nesse ambiente de contrastes, recebeu o Conego Bernardo as primeiras lições que lhe ministraram os pais e a Natureza.

A sua infancia levou-a a presenciar esses quadros alternativos da sua terra simples e sofredora, formou seu carater entre as doçuras dos pais que o adoravam e os vai-a-vens de uma vida economica sempre a recomeçar. Tornou-se forte e destemeroso como a maioria dos seus conterraneos que habituados aos contrastes, quedam-se como que indiferentes ás trasmutações da sorte.

Bem cedo começou os seus estudos. Os pais não lhe regatearam o seu parco saber e, com o auxilio de um desses benemeritos, que vez por outra, sem destino e sem lar, como aventureiros que procuram os lugares em formação, Hermenegildo Cardoso de Sant'Ana que, desconhecido arribára em Teixeira mais ou menos em 1845, melhor formou seu espirito juvenil, apredendo rudimentos de latim de que mais tarde era um grande conhecedor.

O desejo de saber dominava-o, e o tempo era pouco para os estudos

que agora se tornavam mais pesados.

Um nome de sabio e santo era repetido por todas as bócas sertanejas: o padre Rolim, que em Cajazeiras, reunia como num silogeu bemdito uma mocidade vigorosa de onde haviam de saír os pró-homens dos sertões de quatro Estados.

Cajazeiras sob o impulso do seu grande bemfeitor, tornou-se o ponto de convergencia dos que, acima dos interesses materiais, aspiram dar azas ao espirito, procurando nas letras magicas do alfabeto, desvendar os grandes problemas da sociedade. Para lá se foi o então adolescente Bernardo de Carvalho Andrade.

O clarinar da velha cidade fronteiriça ecoára, fortemente, na alma do moço teixeirense. Sob o influxo salutar do grande mestre sertanejo, ouvindo as suas lições, copiando as suas atitudes, admirando o seu talento o rebento de Bernardo de Carvalho Andrade Cunha e Ana Guedes Alcoforado bem compreendeu que uma missão nobre e um futuro de vitorias lhe estavam reservados.

Oriundo de uma familia profundamente religiosa, educado sob os ensinamentos da mais rija moral catolica, a influencia do seu mestre e amigo padre Inacio Rolim contribuiu diretamente para a missão que Deus lhe destinára. Fez-se padre, ordenando-se no seminario de Olinda no ano de 1860, com 27 anos de idade.

O SACERDOTE

Após uma curta demora na freguesia de Santa Luzia do Sabugí, foi nomeado em 1861 para reger a de Santa Maria Madalena da Serra do Teixeira, na qual foi colocado em 1864. Começa aí a vida de abnegação do evangelizador. Modesto e talentouso, o novo paroquo desejandó o bem de sua terra e a salvação do seu rebanho, desdobra-se, multiplica-se em atividades. Restaura a Matriz da freguezia, transformando a antiga igreja —capela, sem recursos e sem movimento espiritual, numa eficientissima obra religiosa que poderia servir de paradigma a quantas se realizavam naqueles ominosos tempos, no sertão paraíbano.

Emquanto isto, encontravam os seus paroquianos no ministro que Deus lhes déra, o guia dos seus negocios, o defensor de suas terras e o amparo em todas as suas aflições. O vigario Bernardo não se limitava aos seus sagrados mistéres sacerdotais. Ia mais longe. Para todos os negocios em que estava em jogo a familia teixeirense, em todos os momentos em que era necessario defender o inocente, em qualquer ocasião ém qué se fazia mistér evitar lagrimas e dores, quando se precisava instruir e educar — como Anchieta — lá estava a figura insinuante, dominadora e compassiva do pastor. As obras de caridade, as instituições religiosas, o incremento por que passou a sua igreja, são bem um atestado flagrante do seu trabalho e das suas virtudes. Transpunha as fronteiras da freguezia de que era vigario, e a sua vóz reboava por todo o Estado, em visitas pastorais, no desempenho do seu cargo de Arcipreste, fiscalizando e orientando os trabalhos dos parocos sob sua jurisdição.

O ORADOR

Senhor de um espirito combativo e franco, palavra facil e dutil, conhecedor emerito da lingua, foi o vigario de Teixeira um dos maiores oradores de sua epoca. Na tribuna sagrada, como na profana; no pulpito, como na cadeira de advogado; doutrinador ou panegirista, nada deixava a desejar. Sabia, como poucos, dar um colorido á palavra, que encantava. Esta era, talvez, o maior dom que Deus lhe déra. Convencia, arrebatava, dominava. Com a veemencia de sua linguagem encantadora arrancava aplausos e cimentava convicções.

A Matriz de N. S. das Neves, desta capital, e a velha Catedral de Olinda, por inumeras vezes, encheram-se de fiéis que disputavam logares para ouvi-lo, entusiasmados. Quando deputado, a sua voz oracular era acatada com respeito e admiração.

O PATRIOTA

Colocando o interesse coletivo muito acima das ambições pessoais o Conego Bernardo de Carvalho Andrade era, sobretudo, um patriota. Inda

CONEGO BERNARDO DE CARVALHO

hoje os seus velhos conterraneos rememoram comovidos, os largos gestos do grande bemfeitor em tudo que dizia respeito ao engrandecimento de sua terra sofredora. Levando até ao sacrificio, o seu espirito empre-

endedor e altruistico, era o primeiro, talvez, do rincão sertanejo a ir ao encontro das necessidades do seu povo.

Quando, da Côrte, em 1865 partiram apelos angustiosos ao patriotismo brasileiro, ferido na sua honra pela arrogancia paraguaia, o Govêrno encontrou no paroco teixeirense o vencedor imediato da proverbial ogeriza que nosso sertanejo votava ao militarismo.

Agora, o sacerdote transforma-se em recrutador de homens. Fizera do pulpito uma trincheira de civismo, e a sua voz retumbante e eloquente écoava febrilmente pelas serranias que o viram nascer, num magnifico ensinamento, acordando moços resolutos que, alegres e sonhadores, marchavam para os campos da morte. Quizera, porem, arrancar do proprio coração, como edificante exemplo, as primeiras lagrimas de saudades, e os seus parentes encabeçavam as levas de voluntarios que partiam. Cumpria o seu dever. Concorrera com o civismo para a defesa da Patria que se queria enxovalhar, embora que, por muitas vezes, tivesse de amparar moral e materialmente, a familias inteiras, cujos filhos batalhavam em obediencia ao seu chamado. Estava satisfeito: a sua terra pequenina enviara cerca de cincoenta soldados para a luta, muitos dos quais, cobertos de louros, ficaram dormindo nos campos de Tuyuty e de Lomas Valentinas.

Mais tarde, quando, como uma leva de barbaros, produto da ignorancia e má fé, os "quebra-quilos", ferozes e incendiarios, invadiram as cidades e vilas do interior, espalhando o panico e o crime, num atentado á sociedade e á lei, a freguezia de Teixeira, graças aos ensinamentos e ao patriotismo do seu ministro, ficou imune das desgraças que assoberbaram inumeras localidades paraibanas

E assim, sem medir forças e sacrificios, o Conego Bernardo presidia os destinos de sua gente: sacerdote, por chamado de Deus; artifice, nas horas vagas; medico, por necessidade; musicista, por esporte; restava-lhe mostrar aos olhos do mundo, uma das grandes facetas do homem de ação — o administrador.

Viéra a tremenda calamidade de 1877. Os sertões desnudaram-se exgotaram-se as ultimas reservas. Imperava a fome. Era o desepero — O padre artista e patriota teria que salvar os seus irmãos. A sua voz de pastor era, agora, a voz da misericordia. Clamava e vencia. Vieram as comissões de socorros, que distribuiam parcas rações ás muldidões de famintos. Era preciso, porem, ao lado do alimento dar trabalhos ao povo.

E foi a sua grande obra material. Fez-se engenheiro. Levantou plantas, construiu açudes. Dois anos a fio viveu sob toldas, dirigindo os serviços da represa de poços, trabalho monumental, que ainda hoje, com milhões de litros dagua, ampara e protege toda uma região resequida.

Não precisou de técnicos e gastou na sua obra formidavel que dessedenta e dá alimento a 300 familias, a inacreditavel quantia de .. .. 3:560$000 e mais 3.114 volumes de viveres, que matavam a fome ao exercito de flagelados, como bem acentúa o seu biografo, o sr. Pedro Batista.

Lá está a sua obra, a esperar ainda que a concluam, quando então se tornará no maior açude, talvez, do Estado.

HOMEM AÇÃO

O trabalho era a maxima preocupação do Conego Bernardo. Vindo de uma familia de agricultores, num meio rude como a propria Natureza, bem cedo compreendeu a necessidade de vencer, procurando dominar as artes; foi alfaiate, ferreiro, carpinteiro, ourives e escultor. Os que visitam a Matriz de Santa Maria Madalena, teem oportunidade de apreciar ainda os restos de sua vocação de artifice. Lá estão imagens, instrumentos de metais, adereços etc., feitos por suas proprias mãos.

Na forja do ferreiro, como na tenda do alfaiate, arrancando o ouro da terra para transforma-lo em joias, concertando instrumentos ou recurvado sobre uma plaina, no meio dos simples e com eles se confundindo, ensinava e dirigia. Homem da sociedade, presidia agremiações literarias e improvisava magnificas tertulias onde a sua voz imperava. Mestre-escola, fundava cursos gratuitos, abrindo o caminho da luz aos seus jovens patricios.

Ainda lhe restava tempo para ser poéta: hinos sacros, quadras que recordam a sua infancia sonhadora, poemas religiosos, cheios de unção e de fé, são repetidos a cada hora pelos conterraneos, para os quais a vertigem dos anos e a inclemencia das sêcas não teem força para arrancar á veneração sempre crescente que nutrem pelo expoente maximo de sua raça.

De tudo entendia, mas sem alardes e sem ambições. Ninguem diria que naquele sacerdote humilde por temperamento, admiravelmente modesto, estivesse a borbulhar um genio que noutro meio passaria á posteridade como um super-homem.

O POLITICO

As necessidades do seu povo fizeram-no politico. Foi, sem duvida, esta circunstancia o ponto inicial de sua viacrucis. Para melhor defender as agruras do rincão que lhe fora berço, deixou-se eleger deputado á Assembléa Estadual onde desempenhou, com fulgor, durante quatro anos, o mandato que recebera do seu povo. Varios projétos seus, de grande alcance social, como o incentivo e amparo á agricultura, a construção de estradas etc. mereceram vivos aplausos dos seus pares. E a voz do politico, sem peias e sem preconceitos, nunca cessava de clamar na tribuna de deputado como nas recepções oficiais, em favor do interesse coletivo.

A politica do segundo imperio, efervescente e impetuosa, com o degladiar dos seus dois grandes partidos, recebeu na Paraíba a colaboração interessada e util do Conego Bernardo.

* * *

Sincero, altivo, intransigente nas idéas, teria fatamente de incorrer no desagrado dos seus adversarios. E a politicagem de aldeia encontrou ensejo de entrar em ação, procurando por todos os meios baixos e condenaveis denegrir o conceito sem mancha que sempre gosára o grande vulto sertanejo

Sobranceiro, embora lhe ferissem de cheio as artimanhas de inimigos pequeninos, o padre apostolo guardou comsigo a amargura que fazia sofrer, curtindo, admiravelmente superior, a ingratidão de um pedaço da gente a que servira com a coragem de um heróe, os conhecimentos de um sabio e a paciencia de um santo.

A igreja predileta, com o orago da sua veneração, servia de balsamo ao sofrimento que lhe infligia a maldade humana. E seu rebanho de fiéis acampanhava-o como sombra.

29 anos dirigira a freguezia do seu nascimento. Esta, agora, fragmentada pela insidia que o torturava, tornava-se incompativel ao seu zelo apostolar. Talvez que novos horizontes fossem mais bonaçossos á velhice que se avisinhava.

Santo Antão das Vitorias, no Estado de Pernambuco, abria-lhe as portas. Para lá o teixeirense a quem o destino não consentira que a sua terra lhe servisse de tumulo.

Em sua nova freguezia, continuou a missão interrompida, servindo-lhe com a mesma dedicação, durante dezenove longos anos.

E assim, com 75 anos de idade, dos quais 48 levára a servir a Deus e aos homes, a 31 de agosto de 1908, falecia com a serenidade dos justos e a calma de quem soube cumprir o dever — o Conego Bernardo de Carvalho Andrade.

Morrera como vivêra: simples e justo, coração voltado para Deus, amando a sua terra, amparando os necessitados, perdoando os inimigos.

CREAÇÃO DA FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE PICUÍ (1871)

(Do livro de tombo da Freguezia de Picuí, numerado e rubricado pelo respectivo vigario padre Joél Esdras Lins Fialho, em 20 de setembro de 1888.) (Fl. 1).

Freguezia do Picuhy — Lei n. 440.

O senhor Frederico de Almeida e Albuquerque, Presidente da Provincia da Paraiba: Faço a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial resolveu, e eu sancionei a resolução seguinte: Art. 1.°: Fica creada uma freguezia desmembrada da de Cuité, comarca de Bananeiras, que terá por Patrono o Senhor São Sebastião, e por séde a povoação do Picuhy, que fica sendo denominada povoação do Triumpho. Art. 2.°: Servirão de limites á nova freguezia os seguintes pontos: da mesma povoação para o lado do nascente a dividir com a villa do Cuité pelas aguas que despede o rio Acauã para o lado do Sul rumo direito á Fazenda Cotovêlo, onde contesta com a freguezia de Pedra Lavrada; para o Poente a contestar com a freguezia do Acary na Provincia do Rio Grande do Norte, e para o Norte a contestar com a freguezia de Santa Cruz da mesma Provincia. Art. 3.°: Revogam-se as disposições em contraro. Mando, portanto, a todas as autoridades, a que o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia da Parahyba do Norte, em 18 de Dezembro de 1817, quinquagesimo da Independencia do Imperio. L. S. Frederico de Almeida e Albuquerque. Foi sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Provincia da Parahyba do Norte, em 18 de Dezembro de 1817. Thomaz de Aquino Mindello. E nada mais se continha em dita Lei que fielmente copiei do proprio original, a que me refiro. Picuhy, 19 de Setembro de 1888. O Vigario **José Esdras Lins Fialho.**

Villa do Picuhy — Lei n. 876, de 27 de Novembro de 1888. (Fl. 3).

Pedro Francisco Correia de Oliveira, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito da cidade do Recife e Presi-

dente da Provincia da Parahyba: Faço saber a todos seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial resolveu e eu sanccionei a Lei seguinte: Art. 1.° — Fica elevada á Villa a Povoação de São Sebastião do Triumpho do termo de Cuité com a denominação de Villa do Picuhy. Art. 2.°: O municipio da nova Villa terá por limites os das freguezias de São Sebastião do Triumpho e Pedras Lavrada, e continuará a pertencer civilmente á comarca de Borburema. Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia da Provincia da Parahyba, em 2 de Novembro de 1888, sexagesimo setimo da Independencia do Imperio. Pedro Francisco Correia de Oliveira. Foi sellada e publicada a presente Lei nesta Secretaria da Presidencia da Parahyba, em 27 de Novembro de 1888. O Secretario Honorio de Figueirêdo. E nada mais se continha em dita Lei, que fielmente copiei do jornal official, que a publicou e a que me refiro. Picuhy, 19 de março de 1889. (a) O Vigario **José Esdras Lins Fialho.**

Limites da Freguezia de Picuhy. (Fl. 4).

Palacio da Soledade, onze de Setembro de mil oitocentos e oitenta e quatro: Reverendissimo Senhor: Em resposta á consulta feita por Vossa Reverendissima a este Governo, em officio de 11 de Fevereiro do corrente anno, sobre diversos pontos duvidosos de limites das freguezias de Pedra Lavrada, Picuhy e Acary tenho a responder que : 1.° — A fazenda Cotovêlo pertencente á Freguezia do Triumpho do Picuhy. 2.° — O logar "Pinturas" pertence á Freguizia do Picuhy, e por isso dora em diante somente poderão os seus habitantes ser curados espiritualmente pelo Parocho respectivo, e não mais pelo de Acary, a quem officio hoje neste sentido. 3.° — Para resolver com acerto o 3.° ponto em questão, isto é, á qual ferguezia pertencem as fazendas, que ficam ao Sul da Serra Borburema, se ao Acary ou ao Triumpho do Picuhy, é preciso que Vossa Reverendissima me suministre mais esclarecimentos, que sirvam de guia sobre a configuração do terreno, em que se estende a linha divisoria das duas freguezias — Picuhy e Acary, declarando egualmente os diversos pontos, em que se limitam as duas Provincias da Parahyba e Rio Grande, comprehendidos mesmo na linha divisoria das duas freguezias. Deus guarde a Vossa Reverendissima. Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Joel Esdras Lins Fialho, vigario da Freguezia do Cuité e encarregado da de Pedra Lavrada e Picuhy. (a) Conego Doutor Luiz Francisco de Araújo, Segundo Governador do Bispado (1). E nada mais se continha em dito officio que fielmente copiei. Picuhy, 29 de Setembro de 1884. (a) O Vigario **Joel Esdras Lins Fialho.**

Limites de Picuhy e Acary. (Fl. 4 — V.).

Dom José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de Sua Magestade, etc. Tendo em consideração as representações dos parochos de Acary, do Rio Grande do Norte e das freguezias reunidas de Picuhy, Cuité e Pedra Lavrada na Parahyba, relativamente ás divisas ecclesiasticas, e considerando que por serem essas freguizias de provincias differentes, outras não são as divisas ecclesiasticas sinão as divisas civis das provincias limitrophes mandamos que os ditos parochos respeitem entre si na parte religiosa as ditas divisas civis de sorte que terão jurisdição ecclesiastica somente sobre aquelles que dão obediencia na parte civil a cada uma das ditas provincias e se duvidas existem sobre taes divisas para obviar difficuldades de occasião mandamos que sejam considerados parochianos de Acary todos os habitantes dos logares duvidosos, que actualmente dão obediencia ás autoridades civis do Rio Grande do Norte, e que sejam considerados parochianos

(1) em exercicio.

das freguezias reunidas do Cuité, Picuhy e Pedra Lavrada aquelles que actualmente dão obediencia ás autoridades da Parahyba, cessando entretanto este alvitre logo que cessem as duvidas, e sejam terminantemente traçadas as divisas provinciaes. O mesmo se observará quanto ás divisas com a freguezia do Jardim. Dada e passada no Palacio Episcopal da Soledade, aos trinta e um de outubro de mil oitocentos e oitenta e quatro. E eu, o Conego Ananias Correia do Amaral a escrevi. José, Bispo do Diocesano. Portaria pela qual Sua Excellencia Reverendissima houve por bem mandar que sejam observadas as divisas civis na parte erligiosa, entre as freguezias de Acary, no Rio Grande do Norte e suas limitrophes Picuhy, Cuité e Pedra Lavrada na Parahyba, servindo de limites as das respectivas providencias. (1). Vossa Excellencia Reverendissima assignar. E nada mais se continha em dita portaria que fielmente copiei do proprio original. Picuhy, 6 de Novembro de 1884. (a) O Vigario **Joel Esdras Lins Fialho.**

INFORMAÇÃO DA CAMARA DE CUITE' AO PRESIDENTE DA PROVINCIA SOBRE OS LIMITES ENTRE PICUHY E AQUELLA FREGUEZIA

(Do livro de actas da Camara Municipal da Villa de Cuité, aberto, numerado e rubricado pelo Presidente da mesma Camara, José Bento Fernandes Pimenta, em 22 de abril de 1867). (Fl. 61).

Acta de uma sessão extraordinaria, em 7 de Outubro de 1872

Vice-Presidente do Vereador Guilherme de Macêdo.

Aos sete dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setênta e dois, nesta Villa de Cuité, comarca de Bananeiras, Provincia da Parahyba do Norte, na Casa da Camara Municipal, onde se achavam presentes os vereadores Antonio Guilherme de Macêdo, como Vice-Presidente, João José de Medeiros Dantas, José Antonio Ferreira de Azevêdo, José Alexandre de Mendonça e Joaquim Vieira da Costa, e por haver numero sufficiente foi aberta a sessão, em seguida disse o vice-presidente que tinha convocado esta Camara extraordinariamente afim de responder a um officio do Excellentissimo Presidente da Provincia mandando que esta Camara informasse até o dia 15 do corrente quaes as terras occupadas por esta municipalidade, os logares em que estão situadas, qual a sua qualidade, e titulo porque as possúe a renda proveniente do aforamento, e o numero deste que cahiu em comisso e informar tambem sobre um officio que o Reverendissimo Parocho desta freguezia do Cuité mandou ao Excellentissimo presidente da Provincia pedindo explicação dos limites pelo Nascente desta com a freguezia do Triumpho, novamente creada o anno passado pela Lei provincial n. 440, cuja informação mandou o mesmo Excellentissimo presidente que a Camara désse remettendo o proprio officio do mesmo Vigario. Sendo o officio do Excellentissimo presidente de que falou o Vice-Presidente desta Camara em primeiro logar, deliberou esta Camara responder ao mesmo Excellentissimo Presidente da Provincia que esta Camara apenas possúe cento e dez braças de terra de frente com meia legua de fundo no logar denominado Deserto deste termo havida por doação feita pelo major Antonio Ferreira de Macêdo no valor de trezentos mil réis, e comquanto seja proprio de agricultura, todavia não se tem aforado consequentemente de estar em capoeira baixa: Lido o officio do Reverendissimo Vigario desta Freguezia ao Excellentissimo Presidente da Provincia e o despacho deste mandando esta Camara informar e posto em discussão informou esta Camara por deliberação unanime ser real tudo quanto allega o Reverendissimo Vigario da Freguezia de Cuité, em seu officio de 2 de agosto do corrente anno diri-

(1) Para

gido ao mesmo Excellentissimo presidente, accrescendo apenas ser o Rio Picuhy e outros deste municipio cabiceira do Rio Acauã na Freguezia do Acary Provincia do Rio Grande do Norte, aonde nelle despejam as suas aguas. Dada a hora designada foi levantada a sessão pela Camara e mandou este que se lavrasse esta acta em que assignou. Eu, Sebastião Ferreira de Macêdo, secretario que a escrevi; quero dizer: Guilherme de Macêdo, Vice-Presidente Alexandre de Mendonça Ferreira de Azevêdo.

(Doutro livro de actas da Camara Municipal da Villa de Cuité, numerado e rubricado pelo presidente da mesma Camara, Francisco Candido da Silva Cecilio, em 21 de fevereiro de 1877). (Fl. 63 v.).

Sessão extraordinaria da Camara Municipal da Villa de Cuité, em 5 de janeiro de 1883.

Presidencia do Sr. Eufrosino dos Santos.

Aos cinco dias do mez de janeiro de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Villa do Cuité, Comarca de Borburema da Provincia da Parahyba do Norte, no Paço da Camara Municipal, feita a chamada compareceram os vereadores seguintes: Eufrosino dos Santos, presidente; Venancio dos Santos, Medeiros Dantas, Fernandes Pimenta e Simphronio de Aquino que prestou juramento na qualidade de suplente por não terem comparecido os efectivos vereadores e havendo numero legal declarou o sr. presidente aberta a sessão, e que tem ella por fim a installação desta comarca, de accôrdo com a ordem do exmo. sr. presidente desta Provincia exarada em officio de 27 de dezembro ultimo e então esta camara considerou installada a mesma comarca e mandou que para conhecimento de seus municipes se fizessem editaes nas portas das Matrizes das Parochias deste municipio, e na qual se fizesse ver que se achava impossado do cargo de juiz de direito da mesma comarca o dr. Ivo Magno Borges da Fonsêca, que presente se achava a esta sessão de intallação: e bem assim que se extrhisse copia da referida acta para por meio od officio ser remettida ao exmo. presidente da Provincia, e nada mais havendo a tratar, mandou o sr. presidente encerrar a sessão; do que para constar lavrei esta acta, a qual depois de lida assignou a camara comigo Francisco Theodoro da Fonsêca, secretario que escrevi. Amaro Eufrosino dos Santos, presidente; Antonio Paulino de Medeiros Dantas, Antonio Venancio dos Santos, Francisco Fernandes Pimenta e Francisco Simphronio de Aquino.

(Do livro de tombo da Freguezia de Nossa Senhora das Mercês aberto, numerado e rubricado pelo presbytero João Feijó de Britto Tavares, em Mamanguape, 11 de agosto de 1801). (Fl. 68).

Freguezia de Pedra Lavrada — Lei n. 2, de 19 de agosto de 1859. Antonio Leitão da Cunha, presidente da Provincia da Parahyba do Norte: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte: Art. 1.º: Fica creada uma freguezia na povoação de Pedra Lavrada, aermo de Cuité, servindo de matriz a Capella de N. S. da Luz. Art. 2.º: Os seus limites são os seguintes: Partindo ao Nascente do logar denominado Campos de Felix Ferreira, exclusive, no limite da freguezia de Campina Grande, e principio da de Cuité, em rumo certo á Lagôa Campos Novos; e dahi ao Norte em linha recta pelos logares denominados — Cinco Lagôas, Cotovêllo e Cimo do Serrote Conhecido por tanque do Boi, na cordilheira da Serra — Coruja — que pelo poente separa esta provincia da do Rio Grande do Norte, respeitando-se quanto aos demais pontos divisiveis, os actuaes limites da mesma freguezia de Campina Grande e da de São João. Art. 3.º: Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se

contem. O secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia da Parahyba do Norte, 19 de agosto de 1859, trigesimo oitavo da Independencia do Imperio. L. S. Antonio Leitão da Cunha. Foi sellada e publicada a presente Lei nesta Secretaria da Provincia da Parahyba do Norte, aos dezenove de agosto de 1859. O secretario Thomaz de Aquino Mindello. E nada mais se continha em dita Lei, que fielmente copiei. (a) O padre Joel Esdras Lins Fialho, Paracho encommendado da freguezia de Cuité, regendo cummulativamente as de Picuhy e Pedra Lavrada. Cuité, 13 de setembro de 1884. (a) Padre **Joel**.

MAUSOLÉO DE PEDRO AMERICO

Termo de Inauguração dos trabalhos da erecção do mausuléo que deve guardar o cadaver do dr. Pedro Americo de Figueirêdo.

Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade capital do Estado da Parahyba, presentes o dr. Francisco Seraphico da Nobrega presidente do Instituto Historico, Geographico Parahybano commigo, primeiro secretario da mesma associação e os consocios tenente-coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, thesoureiro; Irineu Ferreira Pinto, bibliothecario; coronel Carlos Coêlho de Alverga, dr. Flavio Marója, dr. Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, dr. Francisco Xavier Junior, prefeito municipal, e os cavalheiros dr. Adolpho Costa da Cunha Lima, engenheiro chefe dos melhoramentos do Porto; Diogo Flôres de Oliveira, representando o Clube Benjamin Constant, Raif Costa da Cunha Lima, representando o Gremio Literario Parahybano, e dr. Miguel Raposo, representando a familia do morto, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, depois de terem os drs. Adolpho Costa da Cunha Lima, Miguel Rapôso e Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo escolhido e delimitado o logar, onde tem de ficar o jazigo perpetuo dos restos mortaes do dr. Pedro Americo de Figueirêdo, artista, dr. em Philosophia e em mathematicas, nascido na cidade de Areia, deste Estado, em vinte e nove de abril do anno de 1843, fallecido em Florença, no Reino de Italia, em 9 de outubro de 1905, depositado na Capella do mesmo cemiterio em 29 de abril de 1906, vespera do dia em que se lavrou este termo, foram inaugurados os trabalhos da construção do mausoléo, ferindo a terra com uma picareta em primeiro logar dr. Francisco Seraphico da Nobrega e em seguimento os drs. Francisco Xavier Junior, Adolpho Costa da Cunha Lima e mais pessôas presentes. Do que, para constar, eu, Manoel Tavares Cavalcante, primeiro secretario do Instituto Historico e Geographico Parahybano lavrei este termo que vae assignado por todos os presents.

Seguem-se as assinaturas:

Francisco Seraphico da Nobrega, Francisco Xavier Junior, Adolpho Costa da Cunha Lima, Flavio Marója, Miguel Rapôso, Francisco Coutinho de Lima e Moura, Carlos Coêlho de Alverga, Irineu Ferreira Pinto, Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo Diogo Flôres de Oliveira Raif Costa da Cunha Lima, José de Inojosa, pela Mocidade Catholica, Alcibiades Silva, João Rodrigues da Fonsêca, Antonio Espinola dos Santos, pelo Lyceu Parahybano; Manoel Tavares Cavalcanti. Em 30 de abril de 1906.

TERMO DE INHUMAÇÃO DO CADAVER DO DR. PEDRO AMERICO DE FIGUEIRÊDO

Aos dezenove dias do mez de maio de mil novecentos e seis, nesta cidade, capital do Estado da Parahyba, no Cemiterio Publico — Senhor da Bôa Sentença, presentes os socios do Instituto Historico e Geografico Parahybano, dr. Francisco Serafico da Nobrega, presidente; dr. Flavio Marója, vice-presidente; dr. Manuel Tavares Cavalcanti, primeiro secretario; tenente-coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, thesoureiro; Irineu Ferreira Pinto, bibliotecario: d. Ulrico Sonntag, coronel Carlos Coêlho de Alverga, e academico José de Borba e Vasconcellos, os do Clube Benjamin Constant, João Monteiro da Franca, Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Vicente Ferrer Junior, Manuel Carvalho Neves, e as excellentissimas se-

nhoras donas Rosa de Figueirêdo e Paula de Figueirêdo, irmãs do morto, dr. Miguel Raposo e alferes Manuel de Mendonça Rêgos Barros, sobrinho afim do mesmo, depois que o Reverendissimo Padre Alvaro Cesar, Coadjutor da Freguezia de Nossa Senhora das Neves, com a assistencia do Reverendissimo Vigario Conego Vicente Ferrer Pimentel, e Prior de São Bento D. Ulrico Sanntag faz a benção do tumulo, foi inhumado no mesmo ás 11 horas e 40 minutos da manhã o cadaver do artista parahybano dr. Pedro Americo de Figueirêdo lente da Escola Nacional de Bellas Artes e leite adjunto da Universidade de Bruxellas, nascido na cidade de Areia deste Estado, em 29 de abril de 1843, casado com d. Carlota Porto Alegre, fallecido em Florença, capital da Provincia de Toscana, do Reino de Italia, em sete de outubro de 1905, conforme os papeis comprobatorios da identidade e embelesamento, presentes na occasião e archivados no Instituto, o qual cadaver se achava depositado na Capella do Cemiterio desde o dia 27 de abril do corrente anno. Do que para constar lavrei este termo, assignado por todos os presentes, do quel se extrahiu copia authentica depositada sobre o caixão de carvalho que cobria o envolucro de chumbo dentro do qual estava contido o cadaver. Eu, Manuel Tavares Cavalcanti, 1.º secretario do Instituto Historico e Geographico Parahybano, o escrevi e assigno.

Seguem-se as assignaturas:

Francisco Seraphico da Nobrega, Flavio Marója, Francisco Coutinho de Lima e Moura, Irineu Ferreira Pinto, Carlos Coêlho de Alverga, D. Ulrico Sonntag, Prior de São Bento; José de Borba Vasconcellos, João Monteiro da Franca, Manuel Vicente Ferrer Junior, Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Manuel de Carvalho Neves, Rosa Amelia de Figueirêdo Paula L. de Figueirêdo Pinto, tenente Alvaro Cesar, conego Vicente Ferrer Pimentel, Manuel Tavares Cavalcanti.

Termo de encerramento. Escrevi com a minha assignatura os nomes dos signatarios do termo retro. Em 9 de maio de 1906. **M. Tavares Cavalcanti**, primeiro secretario do Instituto Historico.